



Credenciada pela Portaria MEC n.º 826, de 22/09/2014 – DOU de 23/09/2014.

# MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018

## VESTIBULAR AGENDADO

**Claudio Roberto Soares da Silva,**

Reitor do Centro de Ensino Superior América do Sul Novo Cabrais e  
Diretor Geral da Faculdade América do Sul – Novo Cabrais/RS.

## 1. CURSOS:

**1.1 Tecnologia em Processos Gerenciais com ênfase em Empreendedorismo:** o **Tecnólogo em Processos Gerenciais com ênfase em Empreendedorismo** analisa e avalia o ambiente interno e externo e formula objetivos e estratégias gerenciais e empreendedoras. Planeja, projeta, gerencia e promove os processos organizacionais e os sistemas da organização, de empresas e de empreendimentos. Desenvolve e gerencia processos logísticos, financeiros e de custos. Otimiza os recursos da organização, por meio de melhorias nos processos. Promove a gestão e governança por processos e conseqüentemente o desenvolvimento de sistemas, a gestão do conhecimento, o redesenho e a melhoria. Promove a mudança organizacional planejada. Fomenta a atividade empreendedora. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

**1.2 Tecnologia em Gestão Ambiental com ênfase em Agroindústria e em Produção Rural:** o **Tecnólogo em Gestão Ambiental com ênfase em Agroindústria e em Produção Rural** planeja, gerencia e executa atividades de diagnóstico, proposição de medidas mitigadoras e de recuperação de áreas degradadas em áreas urbanas e rurais. Coordena equipes multidisciplinares de licenciamento ambiental. Elaborar, implanta, acompanha e avalia políticas e programas de educação ambiental, gestão ambiental e monitoramento da qualidade ambiental em órgãos públicos, empresas, agroindústrias e em áreas destinadas à produção rural. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

2. **DURAÇÃO:** Ambos os cursos possuem 2 (dois) anos de duração mínima.

## 3. VAGAS:

Curso	Vagas	Turno	Autorização
Tecnologia em Processos Gerenciais	50	Noturno	Portaria Mec nº 563/2014, publicada no DOU em 1/10/2014
Tecnologia em Gestão Ambiental	50	Noturno	Portaria Mec nº 563/2014, publicada no DOU em 1/10/2014

4. Os cursos oferecidos são de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplinas, sendo que no primeiro semestre devem ser frequentadas as disciplinas do semestre e assim sucessivamente. Havendo justificativa, poderão se matricular em, no mínimo, 3 (três) disciplinas, respeitando os pré-requisitos. Casos excepcionais são avaliados pela Coordenação de Curso e aprovados pela Direção Geral da Faculdade.

## PROCESSO SELETIVO AGENDADO

### 5. INSCRIÇÃO

**5.1 Documentos necessários:** para realizar a inscrição é necessário o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no *site* [www.faculdadeamericadosulrs.com.br](http://www.faculdadeamericadosulrs.com.br).

**5.2 Período:** de 19 de dezembro de 2017 a 02 de março de 2018.

**5.3 Locais:**

**5.3.1 Pelo site.**

**5.3.2 Na sede da FAS:** no horário de atendimento.

**5.4 Da taxa de inscrição:** o Vestibular é gratuito.

### 6. PROVA DE REDAÇÃO

**6.1 Local de aplicação:** Sede da Faculdade

**6.2 Data de aplicação:** a Prova de Redação ocorre no dia e horário que **o candidato agendar**.

**6.2.1** O candidato deve apresentar-se no **dia e horário agendados**, munido de: cédula de identidade ou outro documento oficial com foto (entende-se por documento oficial a carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte e carteira de identidade de classe profissional. Não serão aceitos: crachás ou carteiras de clube), lápis preto, borracha e caneta esferográfica preta ou azul. Deve dirigir-se à sala indicada, onde será recebido pelo fiscal de sala.

**6.3 Estrutura da Prova**

**6.3.1** O Processo Seletivo consiste em PROVA DE REDAÇÃO – 10 pontos (texto dissertativo).

**6.3.2** O candidato que gabaritar a prova de redação ganhará um desconto de 25% nas mensalidades do primeiro semestre não sendo cumulativo com outro desconto.

## **6.4 Características da Prova**

### **6.4.1 Correção**

O objetivo primordial da Prova de Redação é avaliar a expressão e a articulação de argumentos consistentes que o candidato formula acerca do tema proposto. A avaliação da redação será holística.

**6.4.1.1** Serão pontuados os seguintes critérios para a análise do texto:

- a) **adequação** à tipologia proposta e conteúdo;
- b) **estrutura**;
- c) **expressão linguística e gramatical**.

**6.4.1.2** Os critérios para avaliação priorizam a **estrutura** e o **conteúdo**, privilegiando as seguintes qualidades do texto opinativo: *clareza, coesão, coerência e intencionalidade*.

**6.4.1.3** Na análise dos três aspectos, são considerados quesitos básicos:

- a) **adequação à tipologia proposta** – reflexão sobre o tema (caráter dissertativo) e desenvolvimento do tema proposto – apresentação do ponto de vista (tese reconhecível); exposição de ideias relevantes; argumentos consistentes (defesa do ponto de vista);
- b) **estrutura** – introdução, desenvolvimento, conclusão (organicidade na apresentação das ideias);
- c) **expressão linguística e gramatical** – utilização adequada do vocabulário, da pontuação, das convenções ortográficas, das estruturas morfossintáticas (preceitos da norma culta padrão do idioma) e da gramática da Língua Portuguesa.

**6.4.1.4 Observações**

- a) A redação deve ser registrada em um número de linhas: **no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas**.

b) Não se avaliam as redações ou trechos de redações que forem ilegíveis ou de difícil leitura.

c) Ao passar a limpo o seu texto, o candidato deve utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

## **7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** A classificação para o preenchimento das vagas é feita mediante o total de pontos obtidos na Prova de Redação.

**7.2** O Processo Seletivo é realizado em consonância com o Regimento da Faculdade e com a legislação específica vigente e há o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas no Edital, conforme estabelece a Portaria MEC nº 563, de 30/09/2014, publicada no DOU em 1º/10/2014.

**7.3** É eliminado, em qualquer caso, o candidato que obtiver pontos inferiores a 5 (cinco) na Prova de Redação.

**7.4** Ocorrendo empate no total de pontos do resultado da Prova de Redação é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, a maior idade.

**7.5** Este processo seletivo somente habilita os classificados para ingresso no Curso, no primeiro semestre letivo de 2018.

## **8. DURANTE A PROVA NÃO É PERMITIDO**

**8.1** Comunicar-se com outro candidato.

**8.2** Fumar nas salas ou nos corredores onde se realiza a prova.

**8.3** Portar aparelhos eletrônicos em geral, tais como: telefone celular, calculadora, computadores portáteis, pontos eletrônicos, dentre outros.

**8.4** Deixar a sala sem entregar a Folha Definitiva de Redação.

## **9. LISTA DOS APROVADOS**

**9.1** A divulgação do resultado da Prova de Redação está prevista para o dia seguinte da realização da prova, a partir das 14h, no *site* [www.faculdadeamericadosulrs.com.br](http://www.faculdadeamericadosulrs.com.br)

## 10. MATRÍCULAS

**10.1 Datas:** O candidato classificado deve matricular-se a partir do dia posterior à divulgação do resultado da Prova.

**10.2 Horário:** no horário de atendimento da FAS

**10.3 Local:** Faculdade América do Sul – Novo Cabrais (Rua Linha Bonita, s/n – Novo Cabrais/RS – junto à Escola Municipal Teófilo Teodoro Streck).

**10.4 Investimento:** o valor semestral é dividido em 6 (seis) parcelas mensais iguais (sendo que a **primeira parcela corresponde à matrícula no curso**) e está pré-definida em R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais) considerando cinco disciplinas e nenhum percentual a título de bolsa.

**10.4.1 A FAS mantém** convênios com vários Municípios, Empresas e Entidades da Região concedendo bolsas em percentuais variáveis. Informe-se.

**10.5 Documentos para matrícula** (autenticados ou em cópia simples mediante apresentação do documento original).

**Obs.: Trazer uma cópia de cada documento relacionado, abaixo:**

10.5.1 Certificado de Conclusão/Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

10.5.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento.

10.5.3 Cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente.

10.5.4 Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição ou justificativa, para os maiores de 18 (dezoito) anos.

10.5.5 Documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos.

10.5.6 Cadastro de Pessoa Física (CPF).

10.5.7 Duas fotos 3x4, recente.

**10.6** O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e na forma prevista no Edital é considerado desistente e perde todos os direitos quanto a sua vaga, independentemente dos motivos que apresentar.

**10.7** São consideradas nulas, para todos os efeitos, a classificação e a matrícula do candidato sem a apresentação, na data marcada para sua matrícula, dos documentos relacionados.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1** Somente são confirmadas as matrículas e são constituídas turmas, quando o mínimo de candidatos classificados e matriculados for igual ou superior ao ponto de corte, **20 vagas**, das oferecidas no Edital.
- 11.2** Será excluído do Processo Seletivo e da Matrícula, o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição, na matrícula ou na realização da prova.
- 11.3** A **Comissão do Processo Seletivo** tem amplos poderes para orientação, montagem e correção da prova, bem como poder de decisão quanto aos casos omissos não previstos no Edital do Processo Seletivo 2018/1 e nesse Manual de Candidato.
- 11.4** A inscrição do candidato ao Processo Seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital nº 01/2017 da Seleção Pública – Concurso Vestibular 2018/1, neste Manual do Candidato, no Regimento da Instituição e na legislação pertinente.

## **11. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

**12.1 Início das aulas:** 19 de fevereiro de 2018.

**12.2 Horário:** turno da noite - das 18h45min às 22h45min.

Novo Cabrais, 18 de dezembro de 2017.

**Claudio Roberto Soares da Silva,**  
Reitor do Centro de Ensino Superior América do Sul Novo Cabrais e  
Diretor Geral da Faculdade América do Sul – Novo Cabrais/RS.